



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 173/2015

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: Dispõe sobre a utilização dos prêmios de milhagens aéreas adquiridas com recursos públicos, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre o funcionamento da Administração Pública do Município e as atribuições das Secretarias Municipais. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca do funcionamento da Administração Municipal e as atribuições das Secretarias Municipais e entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

II – inviabilidade de incorporar ao erário os prêmios e créditos de milhagens aéreas e utiliza-los para beneficiar terceiros, tendo em vista que as passagens são adquiridas em nome do passageiro, não do Município, sendo computadas as milhagens em favor do passageiro, não havendo possibilidade de o Município transferi-las a terceiros;

III – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 02 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2015

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e atribuições das Secretarias Municipais. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

II – vício de inconstitucionalidade, porque dispõe sobre a administração dos bens municipais, que é de competência do Prefeito Municipal;

III – a disponibilização de área em logradouros públicos deve ser objeto de permissão de uso específica, a título precário e por decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 91 e 93, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município;

IV – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de permissão de uso de bem público municipal, matéria a cargo do Chefe do Poder Executivo;

IV – a matéria objeto da proposição já está sendo discutida e analisada pelas Secretarias do Município e Companhia

de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos e será posteriormente regulamentada por decreto, conforme exige a Lei Orgânica do Município.

Santos, 02 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3816-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDINALDO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Thais Rodrigues Afonso Celestino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3817-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Flávia Roberta Retamer da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3819-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. EDIVÂNIA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3821-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JULIO MONTEIRO AMADO, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 837, de 14 de maio de 2014, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3822-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. WELLINGTON FABIANO TONELLI, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Vanise Verpa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3824-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO H. H. AGUENA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3825-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GABRIEL GUEDES TAVARES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3864-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Rodolfo Proetti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3908-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIANA BENJAMIM DOMINGOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Sílvio Fortes de Oliveira Júnior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3909-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELIANE CRISTINA HENRIQUES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marisa Martins Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3910-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JADE APOLLONI DE CAMPOS ADAMO BUSCH, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Carolina dos Santos Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3911-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ARETUZA DOS ANJOS SILVA, 4º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Roberta Furtado dos Santos Moniz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3956-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Doralice de Souza Mendes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3980-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA ARGENTO MOURA, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Juliana Onofre de Lira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3981 A 3983-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº **Nome**
3981-P-DEGEPAT/2016 AMANDA SILVA GALVÃO

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000 CESTA BÁSICA NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS PERÍODO DE PESQUISA: 29/11 A 01/12

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar		
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,19	6,57	2,60	7,79	-	-	2,78	8,34
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	3,99	17,96	4,99	22,46	-	-	9,90	44,55
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,49	3,49	3,39	3,39	-	-	3,25	3,25
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,79	8,37	2,59	7,77	-	-	2,75	8,25
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,18	3,27	2,39	3,59	-	-	3,59	5,39
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	17,99	107,94	24,99	149,94	-	-	26,99	161,94
7	LEITE	7,50	litro	2,19	16,43	2,69	20,18	-	-	2,79	20,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	8,99	53,94	-	-	9,90	59,40
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	15,38	9,23	-	-	15,50	9,30
10	MANTEIGA	0,75	kg	24,25	18,19	36,50	27,38	-	-	16,45	12,34
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	1,49	8,94	-	-	3,29	19,74
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,99	22,43	4,99	37,43	-	-	5,59	41,93
13	TOMATE	9,00	kg	2,99	26,91	1,99	17,91	-	-	3,79	34,11
TOTAL					304,57		369,95		-		429,47

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl

3982-P-DEGEPAT/2016 CAROLINA RIBEIRO GOMES MARTINEZ
3983-P-DEGEPAT/2016 ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3984-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIZA HELENA OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Maria Carolina Corrêa Martone.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3996 A 3999-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
3996-P-DEGEPAT/2016	GABRIEL ALVES DE QUEIROZ	CLAUCIO ANTÔNIO EVANGELISTA VASSALO
3997-P-DEGEPAT/2016	FELIPE VAZ RODRIGUES	JOCELIA OLIVEIRA DA SILVA
3998-P-DEGEPAT/2016	KRISSIA DIAS DE OLIVEIRA MOURA	ANA ROSA DE OLIVEIRA
3999-P-DEGEPAT/2016	CATARINA CRUZ MENDES	MARILENE RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4000 A 4005-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
4000-P-DEGEPAT/2016	NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA	MARCELO RODRIGUES
4001-P-DEGEPAT/2016	WANISE LEITE MIGUEL SOARES	LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS
4002-P-DEGEPAT/2016	NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS	MARY ÂNGELA OLGA MARINI
4003-P-DEGEPAT/2016	PAMELLA FERREIRA COSTA	ALEXANDRE MACHADO FERREIRA
4004-P-DEGEPAT/2016	JOSEMIR CUNHA COSTA	DALMO HENRIQUE DE ARAUJO TEIXEIRA
4005-P-DEGEPAT/2016	SANDRA CRAVEIRO TEIXEIRA	THAIS GONÇALVES THOMAZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4006 E 4007-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 5º deficiente, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
4006-P-DEGEPAT/2016	JOÃO SÉRGIO RIO RODRIGUES
4007-P-DEGEPAT/2016	FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4008-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA NARDY LENCIONI VALDEZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4009-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PAOLA MAYUMI INAGAKI DE LIMA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4010-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DERBY NERY NETO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ione Maria Domingues de Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4011-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIAGGIONI, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Roberto Pontes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4012-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDUARDO KENZO ARIE, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Nelson Roberto Demonte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3816, 3817, 3819, 3821, 3822, 3824, 3825, 3864, 3908 a 3911, 3956, 3980 a 3984, 3996 a 4012-P-DEGEPAT/2016, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho. (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (**inclusive os menores na época da inscrição do concurso público**);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

INSPETOR DE ALUNOS/OFFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

ASSISTENTE SOCIAL - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

OPERADOR DE CONCLUSÃO - Diploma/certificado devidamente reconhecido de conclusão de Ensino Médio;

FONOAUDIÓLOGO - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFITO/SP (com comprovante de regularidade).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem ou de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 (dois) anos) com complementação de seis meses do curso Técnico de Enfermagem), Registro Profissional e comprovante de regularidade;
TERAPEUTA OCUPACIONAL - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional e comprovante de regularidade;

MÉDICO – (PSIQUIATRIA – Ambulatório – Portaria 4008) e (ORTOPEDIA – Portaria 4011 e 4012); Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Medicina com título de especialidade devidamente reconhecido, registro profissional e comprovante de regularidade;

MÉDICO GENERALISTA - Urgência e Emergência (Portaria 4009 e 4010) - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina + Registro no CRM/SP (com comprovante de regularidade);

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP
Telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

PORTARIA Nº 4060-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA, registro nº 28.044-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eloisa Fraga Lopes Galasso, no período de 21 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4075-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO CARLOS BORGES, registro nº 20.567-4, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roger Improta Guerra Martins, no período de 21 novembro a 20 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4090-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ADRIANA REGO BARROS GONZAGA, registro nº 26.008-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4092-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CLÁUDIO SOLE, registro nº 15.605-9, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2016 - GPM

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 74.865,16 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:
24.10.28.846.0000.0041.3.1.90.00.00

Operações Especiais.....	60.000,00
TOTAL 0000	60.000,00
14.10.12.361.0020.2259.3.3.50.00.00	
Educação Básica	67,69
TOTAL 0020	67,69
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00.00	
Administração Geral.....	470,73
TOTAL 0096	470,73
26.10.14.422.0102.4020.3.3.90.00.00	
Atendimento ao Cidadão	14.326,74
TOTAL 0102	14.326,74
TOTAL GERAL.....	74.865,16

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

24.10.28.846.0000.0036.3.1.90.00.00	
Operações Especiais.....	60.000,00
TOTAL 0000	60.000,00
14.10.12.365.0020.2260.4.4.50.00.00	
Educação Básica	67,69
TOTAL 0020	67,69
10.10.04.122.0096.2018.3.3.90.00.00	
Administração Geral.....	470,73
TOTAL 0096	470,73
26.10.14.422.0102.2026.3.3.90.00.00	
Atendimento ao Cidadão	14.326,74
TOTAL 0102	14.326,74
TOTAL GERAL.....	74.865,16

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2016

Processo nº 80790/2013-51 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 53490/2014-25 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE
ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 977/2016. PROCESSO Nº 56.145/2016-13. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.237/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de VACINA PARA GATOS para a COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: Lote 01 e Lote 02: R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: Órgão: 23.10 e Economia: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, DEBORA BLANCO BASTOS DIAS, e pela FORNECEDORA, NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA, em 02/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 158/2016. PROCESSO Nº: 106093/2014-27. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. VIGÊNCIA: De 10 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO Nos:

Dotações Orçamentárias	Nota de Empenho
14.1410.335043.0.12.361.0020-2259	22821/2016
14.1410.445041.0.12.361.0020-2259	22822/2016